

INFLUENZA AVIÁRIA

Informe-se.

Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Saúde Animal
Coordenação-Geral de Combate às Doenças
Coordenação de Sanidade Avícola

Ministério da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento



Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro
Coordenação de Publicidade e Relações Públicas
cprp@agricultura.gov.br

www.agricultura.gov.br
Central de Relacionamento:
0800 61 1995

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Para obter esta publicação, dirija-se ao:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, Térreo
BINAGRI

Brasília – Distrito Federal
CEP 70043-900

Telefones: (61) 3218-2613

Central de Relacionamento: **0800 61 1995**

E-mail: *binagri@agricultura.gov.br*

Ficha Técnica

Coordenação e Produção

Assessoria de Comunicação Social

Ismar Cardona

Coordenação de Publicidade e Relações Públicas

Scheila Maria Correa Fogaça

Texto e Revisão Técnica

Marcelo de Andrade Mota

Luiz Cláudio Coelho

Regina Celia Freitas D'Arce

Fabiana Silva Lima

Projeto e Produção Gráfica

Algecira Castro do Amaral

Guilherme Henrique Baptista Fois

Juliano Francisco de Oliveira Cardoso

Fotos

Arquivo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Impressão

Gráfica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, subsolo

Brasília-DF

Fone: (61) 3218-2722

Tiragem

100.000 exemplares

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

INFLUENZA AVIÁRIA

Brasília-DF – 2006
República Federativa do Brasil

Brasília-DF
2006

Influenza Aviária



- Se você teve contato com outras aves ou com donos de outras aves, limpe e desinfete os pneus de seu veículo, implementos e gaiolas de aves antes de regressar a sua propriedade.
- Mantenha as aves recém-chegadas separadas das outras de sua propriedade.

Ponha em prática a biossegurança em sua criação: proteja suas aves

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento realiza controle da entrada no País de aves e seus materiais genéticos, não permitindo a entrada de produtos avícolas oriundos de países onde ocorreu a influenza aviária. Também executa vigilância para a doença em aves migratórias.

O consumo de carne de frango, ovos e seus derivados é saudável. Esses alimentos, preparados sob condições adequadas de higiene e limpeza, não induzem ao risco de doenças.

Ninguém melhor do que você para proteger suas aves

Informações adicionais

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMBATE ÀS DOENÇAS
COORDENAÇÃO DE SANIDADE AVÍCOLA**

**Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, sala 318
70043-900 Brasília-DF – Brasil
Tel.: +55 61 3218-2236 Fax: +55 61 3224-4180
E-mail: pnsa@agricultura.gov.br
Central de Relacionamento – DDG: 0800 61 1995**

**Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de seu Estado.
Telefones e endereços disponíveis na página eletrônica:
www.agricultura.gov.br**

**Embrapa Suínos e Aves
Rod. BR-153, Km 110 – Distrito de Tamanduá
Caixa Postal 21, CEP 89700-000 – Concórdia/SC
Telefone: (49) 3441-0400
<http://www.cnpsa.embrapa.br>
sac@cnpsa.embrapa.br**

Informe-se:

0800 61 1995

Central de Relacionamento – MAPA

INFLUENZA AVIÁRIA

H5N2



Não espere! Se suas aves estão doentes ou se estão morrendo, informe rapidamente ao serviço veterinário oficial

- Escritório de atenção veterinária local (município ou região) da Secretaria Estadual de Agricultura.
- Órgãos estaduais de defesa sanitária animal e Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA), que se encontra em todas as unidades da Federação, em seus escritórios regionais.
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), utilizando o serviço do 0800 61 1995, que é um canal de comunicação gratuito e aberto à população.

Quanto antes a doença for detectada, maiores são as chances de evitar a sua propagação

Ponha em prática a biosseguridade em sua criação: proteja suas aves

- Evite o trânsito de pessoas e animais próximo a suas aves.
- Evite o contato de suas galinhas com outras espécies de aves, como patos, marrecos, gansos, perus, pássaros silvestres, bem como com outras espécies de animais, como cães e gatos.
- Crie suas aves em instalações fechadas, com cobertura e telas de malha com 2,5cm.
- Se você recebe visitas de pessoas que possuam aves, não permita que tenham contato com sua criação.
- Evite visitar outras criações de aves, inclusive pessoas que possuam aves de “fundo de quintal”.
- Lave as mãos cuidadosamente antes e depois de entrar em contato com suas aves.
- Limpe e desinfete com frequência sapatos, roupas, mãos, gaiolas, bandeja de ovos.
- Não compartilhe com vizinhos ou com outros proprietários de aves ferramentas, equipamentos e implementos usados nos aviários ou em criações de aves de “fundo de quintal”.

APRESENTAÇÃO

Medidas de prevenção à influenza aviária realizadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

A influenza aviária é uma das maiores preocupações mundiais da atualidade. As variantes virais de alta patogenicidade causam diversos prejuízos relacionados à mortalidade nos plantéis avícolas comerciais. A variante H5N1 pode infectar seres humanos, com curso severo de infecção. Conhecida há mais de um século, a doença passou a se difundir com maior rapidez a partir do final dos anos 90. Desde então, já dizimou plantéis de frangos em países de todos os continentes, principalmente na Ásia. Por causa dos danos à saúde humana e animal e das conseqüências econômicas e sociais, a prevenção e o combate à influenza aviária são hoje prioridades globais. Maior exportador de carne de frango do mundo, o Brasil é atuante nessa campanha de prevenção.

A influenza aviária de alta patogenicidade nunca foi diagnosticada no território brasileiro. O MAPA e o setor avícola estão empenhados em evitar o ingresso do vírus no País. Para tanto, foi elaborado um **Plano de Prevenção à Influenza Aviária**, que prevê ações para proteção dos plantéis avícolas brasileiros. O MAPA elaborou ainda o **Plano de Contingência para Influenza Aviária**, no qual estão relacionadas as medidas-padrão que o serviço oficial e os criadores deverão adotar, na eventual ocorrência da doença no País.

A precaução com a sanidade aviária é conseqüência da importância da avicultura na economia brasileira. Dono do terceiro maior plantel mundial de frangos, o Brasil produziu 9,700 milhões de toneladas do produto em 2005, com incremento de 9% em relação ao ano anterior. Daquele total, 7,135 milhões de toneladas destinaram-se ao mercado interno. O consumo do produto no Brasil é de 35,5kg/per capita.

Em 2005, as exportações de carne de frango totalizaram US\$3,509 bilhões, com aumento de 35% em relação a 2004. O volume embarcado chegou a 2,85 milhões de toneladas, indicando crescimento de 15% em comparação ao ano anterior. O Brasil exporta carne de frango para mais de 150 países.

INFLUENZA AVIÁRIA

H9N2



Está prevista para 2007 a abertura de novos mercados e a ampliação das exportações do produto brasileiro. Diante dessa perspectiva, estima-se que haja um crescimento entre 5% e 10% nos volumes exportados neste ano.

Para continuar liderando o comércio mundial de frangos, é essencial que o Brasil continue a executar a vigilância para a influenza aviária. Para tanto, a Coordenação de Sanidade Avícola, do Departamento de Saúde Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, realiza, constantemente, a avaliação da situação epidemiológica e dos riscos sanitários impostos ao plantel avícola nacional.

Além das ações previstas no Plano Nacional de Prevenção à Influenza Aviária, o MAPA já adotou as seguintes medidas de prevenção à essa doença, amparadas no Programa Nacional de Sanidade Avícola:

- suspensão, por tempo indeterminado, da importação de aves, seus produtos e subprodutos, procedentes dos países afetados pela doença;
- intensificação das medidas de fiscalização para aves e produtos avícolas importados de outros países, nos pontos de ingresso no País;
- elaboração e divulgação de notas técnicas sobre a doença;
- atualização do cadastro georreferenciado das propriedades de criação avícola industrial, bem como de aves de subsistência criadas próximas a áreas de risco, realizado em cooperação com as Secretarias Estaduais de Agricultura;
- realização de estudo de vigilância ativa, para conhecimento prévio do *status* sanitário do plantel avícola nacional, realizado em aves do sistema industrial e de criações de subsistência;
- realização de inquéritos soroepidemiológicos em aves migratórias. O trabalho é realizado em cooperação com o Ministério da Saúde e Ministério do Meio Ambiente;
- treinamento e capacitação de médicos veterinários dos serviços oficiais de defesa sanitária animal (federal e estadual) e da iniciativa privada.

BOAS PRÁTICAS PARA CRIAÇÃO

Se você é produtor, cria galinhas em casa ou conhece alguém que crie...

... você deve ler estas informações!

Um surto de influenza aviária altamente patogênica pode infectar e matar suas aves; a doença pode se espalhar rapidamente, afetando outras aves próximas a sua criação.

A detecção (ou identificação) e comunicação precoce de suspeita da doença são os passos mais importantes para o controle e erradicação da influenza aviária.

Fique atento aos sinais da doença

- Aumento repentino de mortalidade de muitas aves de sua criação, num período de 48 horas.
- Secreção ou corrimento nasal, tosse, espirros.
- Diarréia e desidratação.
- Falta de energia e diminuição no consumo de ração.
- Diminuição na produção de ovos e ovos desuniformes, de casca deformada e fina.
- Incoordenação motora (sintomas nervosos), andar cambaleante. As aves pendem a cabeça para o lado.
- Hemorragias nas pernas e às vezes nos músculos.
- Inchaço na região dos olhos, da cabeça e pescoço e nas juntas das pernas.
- Inchaço da crista e barbeta, apresentando coloração roxo-azulada ou vermelho-escura.
- Sinais de apatia nas aves.

INFLUENZA AVIÁRIA

H5N1



NA VOLTA

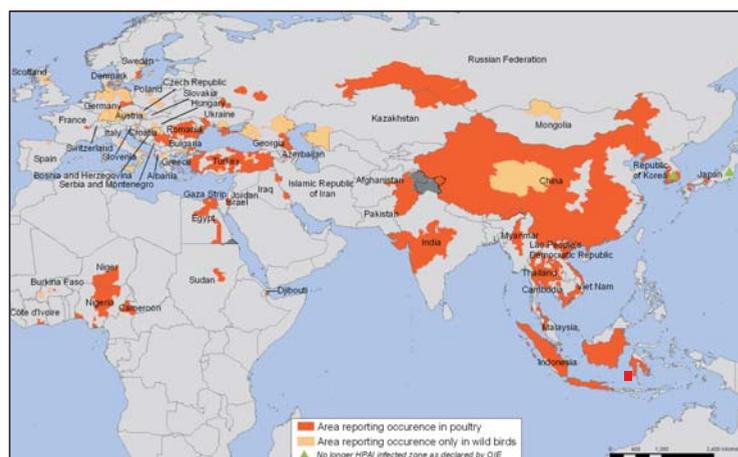
É proibida, em todo o território nacional, a entrada de aves, seus produtos e subprodutos oriundos de qualquer país, à exceção de material genético aprovado pelo MAPA.

Caso esteja transportando algum desses itens, procure o Fiscal Federal Agropecuário do Vigiagro/MAPA no aeroporto.

Se você esteve em algum lugar ou país de risco, evite visitar propriedades de criação de qualquer tipo de ave por pelo menos 21 (vinte e um) dias após seu retorno ao Brasil.

Em caso de qualquer suspeita de ocorrência da influenza aviária nas aves, entre imediatamente em contato com o Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal do MAPA ou com órgão estadual de defesa animal.

SAIBA ONDE JÁ OCORREU



Afganistão, Albânia, Áustria, Azerbaijão, Bósnia e Herzegovina, Botsuana, Bulgária, Burquina Faso, Camarões, Camboja, Cazaquistão, República da Coreia, China, Costa do Marfim, Croácia, Egito, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Filipinas, França, Geórgia, Alemanha, Grécia, Hong Kong, Hungria, Índia, Indonésia, Irã, Iraque, Israel, Itália, Djibuti, Jordânia, Laos, Malásia (peninsular), Mianmar, Mongólia, Níger, Nigéria, Paquistão, Territórios Autônomos da Palestina, Polônia, Reino Unido, República Tcheca, Romênia, Rússia, Sérvia e Montenegro, Sudão, Suécia, Tailândia, Turquia, Ucrânia, Vietnã, Zimbábue.

SUMÁRIO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. O que é influenza aviária?	9
2. Já foram diagnosticados casos de influenza aviária no Brasil?	10
3. É seguro o consumo de aves e seus subprodutos?	10
4. É seguro comer carne de frango cozida?	10
5. É seguro o consumo de ovos?	10
6. Quais são os sinais clínicos da influenza aviária em aves domésticas?	11
7. As aves migratórias podem disseminar vírus de influenza aviária?	11
8. Qual o desafio da influenza aviária para a saúde pública?	12
9. O Brasil é livre de influenza aviária. Por que medidas de vigilância estão sendo implementadas?	13
10. O que é H5N1?	14
11. Quais vírus causam a doença de alta patogenicidade?	14
12. O que há de especial sobre os focos de influenza aviária em aves?	15
13. Uma vez detectado o agente da influenza aviária no País, quais medidas serão aplicadas para o controle da doença?	15
14. Que medidas serão tomadas em caso de suspeita de foco de influenza aviária em uma propriedade?	16
15. Que medidas devem ser realizadas em um estabelecimento que teve um evento confirmado de influenza aviária?	17
16. Quais são as medidas que devem ser aplicadas na área vizinha ao estabelecimento afetado?	18

INFLUENZA AVIÁRIA

H9N2



17. Que medidas serão aplicadas à zona de proteção?	18
18. Que medidas serão aplicadas à zona de vigilância?.....	19
19. Há exceções a estes controles?	20
20. Por quanto tempo os controles serão aplicados à zona de proteção e de vigilância?	20
21. Quem é responsável por aplicar e fiscalizar estas medidas?..	20
22. As aves de estimação deverão ser sacrificadas?.....	21
23. Há compensação para os criadores que têm suas aves sacrificadas por ação de emergência sanitária?	21
24. Por que o MAPA não indica a vacinação preventiva de aves?	22
25. Carne de aves, ovos e produtos avícolas infectados podem ser comercializados?	22
26. O Brasil realiza importação de material de risco?	23
27. Eu tenho aves domésticas. Como saber se minhas aves têm influenza aviária?	23
28. Eu trabalho na indústria de aves. Posso estar exposto à infecção por manipular de frangos vivos ou subprodutos? Preciso de alguma precaução especial?	24
29. Um viajante poderia se infectar com a influenza aviária e trazer o vírus para o Brasil?.....	24
30. Quais medidas estão sendo tomadas no mundo com relação à disseminação da influenza aviária no sudeste da Ásia e Europa?	25
31. Como posso obter mais informações sobre a influenza aviária?	25
MEDIDAS GLOBAIS	26
O QUE VOCÊ DEVE SABER AO VIAJAR.....	37
BOAS PRÁTICAS PARA CRIAÇÃO	39

O QUE VOCÊ DEVE SABER AO VIAJAR

A influenza aviária é uma enfermidade das aves causada por vírus. O agente pode apresentar distribuição mundial, sendo isolado com frequência de muitas espécies de aves e eventualmente de mamíferos terrestres e marítimos, além dos suínos e até do homem, porém não deve ser confundida com a gripe humana.

COMO A DOENÇA É DISSEMINADA

O vírus se propaga entre as aves, a partir de contato prolongado com secreções de animais infectados. Seres humanos podem eventualmente ser afetados pelo vírus. A transmissão de pessoa para pessoa não está comprovada. O vírus também pode ser transportado com matéria orgânica presa a agentes físicos, sendo fonte de infecção para plantéis avícolas do País.

O QUE VOCÊ DEVE FAZER

Considerando a situação mundial referente à influenza aviária, os riscos sanitários ao setor avícola brasileiro e, em especial, à saúde da população brasileira, o MAPA solicita a sua atenção e colaboração para as seguintes situações:

NA IDA

Brasileiros viajando para áreas afetadas pela influenza aviária reduzem o risco de infecção evitando contato com locais de criações de aves e assegurando-se do consumo de alimentos manipulados higienicamente, e submetidos à temperatura de 70°C.

INFLUENZA AVIÁRIA

H9N2



Em caso de positividade nessas amostras, é preconizada a realização de levantamento epidemiológico, com colheita de material em aves domésticas de áreas próximas, a fim de identificar a possibilidade de disseminação dos agentes no território nacional.

Desde o ano de 2005, os estudos de vigilância já previam o cadastramento de propriedades ou estabelecimentos avícolas próximos aos sítios de invernada de aves migratórias e colheita de amostras, independentemente do resultado obtido nas amostras de aves migratórias, dando maior segurança ao sistema de vigilância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. O que é influenza aviária?

A influenza aviária (IA) é uma doença altamente contagiosa, transmitida por vírus, que ocorre principalmente em aves e menos comumente em suínos. Em raras ocasiões atravessou a barreira entre as espécies e infectou a população humana. Em aves domésticas, as infecções pelo vírus da IA são classificadas como de alta e baixa patogenicidade, relacionada à capacidade de provocar sinais clínicos severos em aves. As variantes, de baixa patogenicidade causam sintomas brandos, que podem facilmente passar despercebidos. As formas altamente patogênicas mostram sinais mais marcantes. Sua disseminação no lote de aves ocorre rapidamente, causando síndrome que afeta múltiplos órgãos apresentando mortalidade que pode atingir 100% das aves afetadas, em menos de 48 horas. Espécies de aves selvagens, principalmente as aquáticas, como patos e marrecos, podem albergar cepas de vírus, tanto de alta como de baixa patogenicidade, sem apresentação obrigatória dos sinais clínicos. O contato entre aves domésticas e migratórias tem sido a origem de muitos surtos epidêmicos. A IA pode ocasionalmente infectar a população humana e outros animal, após contato direto dessas espécies com aves infectadas.

INFLUENZA AVIÁRIA

H5N1



2. Já foram diagnosticados casos de influenza aviária no Brasil?

Não foram registrados casos de influenza aviária no Brasil, quer seja em plantéis avícolas comerciais, aves migratórias ou na população humana.

3. É seguro o consumo de aves e seus subprodutos?

A influenza aviária não é transmitida pela comida cozida. Não há evidências que indiquem a infecção por consumo de frangos cozidos adequadamente ou de produtos derivados, mesmo que esses alimentos tenham sido contaminados pelo vírus H5N1.

No Brasil, como não ocorreram casos de IA, aves e seus produtos devem ser preparados e consumidos como usualmente.

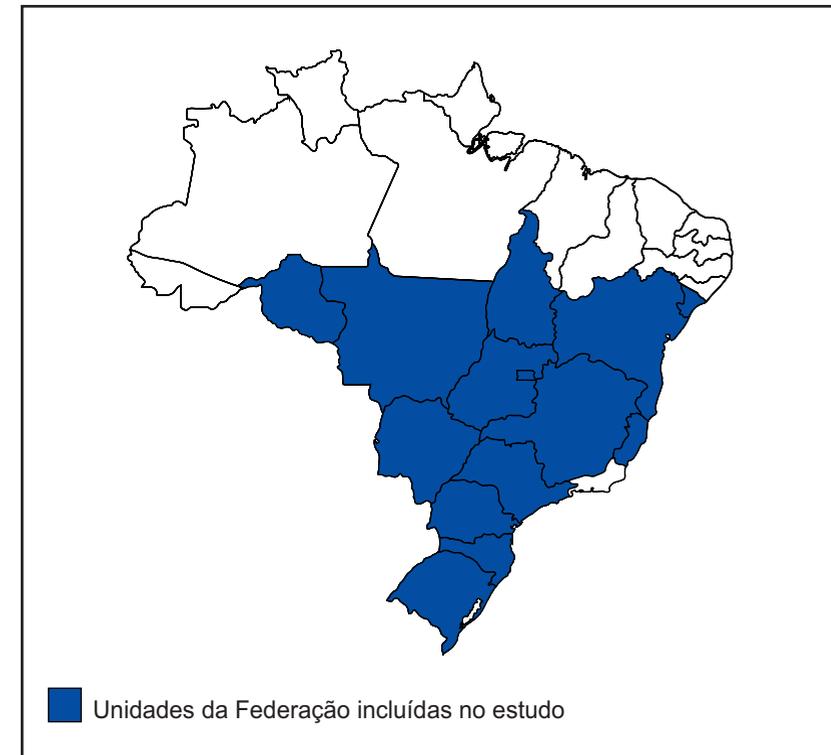
4. É seguro comer carne de frango cozida?

Sim. A carne de frango deve ser cozida à temperatura mínima de 70°C. Toda carne de frango crua deve ser manejada de forma higiênica. Lave as mãos e as superfícies que entraram em contato com a carne e sempre mantenha a carne de frango crua separada de outros alimentos. Prefira o consumo de carne de frango inspecionada pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou pelo Serviço de Inspeção Estadual (SIE).

5. É seguro o consumo de ovos?

Sim. A casca do ovo pode ser contaminada no contato com as fezes das aves, por isso é importante que todos os ovos sejam lavados antes de ser manipulados. É prudente ter cuidados especiais de higiene, quando manusear ovos, tais como lavar todos os ovos e lavar as mãos após manuseio. Não se deve separar a clara do ovo de sua gema com as mãos. É recomendável que o ovo seja consumido cozido. Deve-se tomar cuidado particular com alimentos feitos com ovos crus, como a maionese, preferindo produtos com origem inspecionada pelo SIF ou pelo SIE.

Figura 2. Mapa de evolução das ações de monitoramento do PNSA para vigilância da doença de Newcastle e da influenza aviária no Brasil.



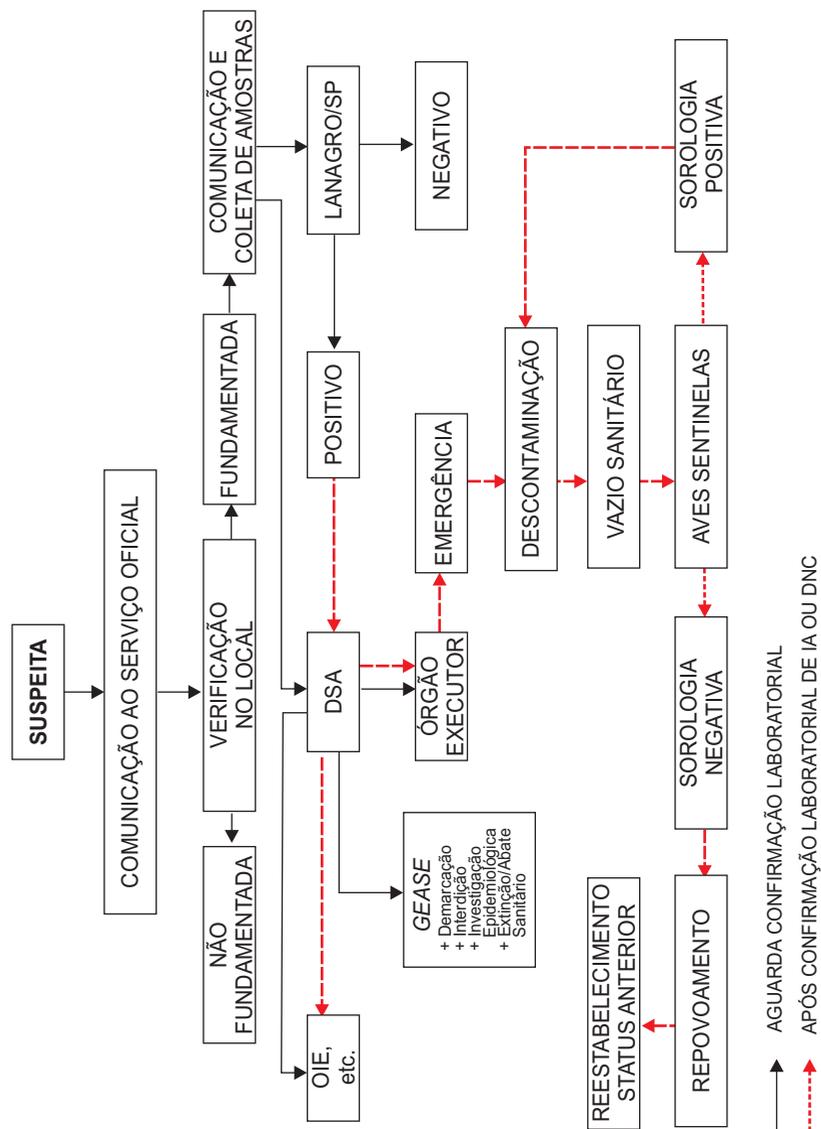
Com o objetivo de ampliar a vigilância para as doenças aviárias o MAPA, em conjunto com o Ministério da Saúde e o Ministério do Meio Ambiente, vêm desenvolvendo pesquisas ativas em aves migratórias para detectar presença dos vírus da influenza aviária e da doença de Newcastle. Este acompanhamento é realizado nas principais áreas de invernadas do território nacional, nos Estados do Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

INFLUENZA AVIÁRIA

H5N1



Figura 1. Fluxograma resumido de ações em caso de suspeita de influenza aviária ou doença de Newcastle.



6. Quais são os sinais clínicos da influenza aviária em aves domésticas?

Os sinais clínicos podem variar e passar despercebidos, no caso de vírus de baixa patogenicidade. No caso de IA de alta patogenicidade comumente se observa: depressão severa; edema facial, com crista e barbela inchada e com coloração arroxeada; dificuldade respiratória com descarga nasal; queda severa na postura; diminuição do consumo de água e ração, igual ou superior a 20%; morte súbita, que pode chegar até 100% do plantel, num período de 48 horas.

Quando observar esses sintomas nas aves domésticas, é obrigatória a comunicação ao escritório local do serviço de defesa sanitária animal da Secretaria de Agricultura, ou à Superintendência Federal de Agricultura no Estado.

7. As aves migratórias podem disseminar os vírus de influenza aviária?

O papel das aves migratórias na disseminação dos vírus de IA de alta patogenicidade não está completamente definido. Aves aquáticas selvagens são hospedeiros naturais dos vírus e provavelmente albergam-os há anos. É sabido que estas aves podem hospedar cepas H5 e H7, contudo nas suas formas de baixa patogenicidade. Evidências têm demonstrado que as aves migratórias podem ser responsáveis pela introdução de cepas H5 e H7 de baixa patogenicidade, nos plantéis avícolas comerciais, as quais em seguida sofrem mutação para alta patogenicidade, podendo provocar infecção à população humana.

Ao identificar aves silvestre migratórias mortas, entre em contato com o médico veterinário da órgão estadual de defesa animal ou do MAPA, para que esse profissional realize a coleta do material e o envie ao Laboratório Nacional Agropecuário, para investigação sobre a presença do vírus de influenza aviária.

INFLUENZA AVIÁRIA

H5N1



8. Qual o risco da influenza aviária para a saúde pública?

A disseminação do H5N1 na população de aves domésticas pode representar riscos à população humana.

O risco se refere à infecção direta, quando o agente passa de aves para a população humana, resultando em doença bastante severa. Dos raros casos ocorridos no mundo, a variante H5N1 causou o maior número com morte de humanos; porém, em muitos casos, o vírus da IA não afeta humanos.

O vírus tem tendência à mutação e pode ocasionalmente disseminar-se para outros animais. Diferentemente da influenza sazonal, em que as infecções causam apenas leves sintomas respiratórios, a infecção pelo H5N1 é seguida de agressivo curso clínico, com significativa taxa de mortalidade. Pneumonia viral primária, febre e desordens respiratórias são comuns de acontecer. Mais da metade das pessoas infectadas com este tipo de vírus morreu e a maioria dos casos aconteceu em crianças e jovens saudáveis. Os casos em humanos foram caracterizados pela presença de subtipos altamente patogênicos, devido a contato direto com aves infectadas.

O foco de atenção está voltado para a possibilidade de mutação genética do vírus circulante no sudeste asiático, levando à transformação do vírus da IA numa nova variante, capaz de ser transmitida entre humanos. Esta mudança pode dar início à situação de pandemia.

Os costumes de convivência com aves domésticas, em que a população mantém íntima convivência com patos e gansos infectados, podem ter facilitado a ocorrência de casos humanos.

No ano de 2002 iniciou-se a primeira fase, visando ao estudo da atividade viral para a doença de Newcastle, e que consistiu em colheita de amostras em frangos de corte durante um ciclo de sete semanas de produção, utilizando em seu processamento metodologias de diagnóstico sorológico para investigação de atividade viral, com posterior busca de isolamento e identificação do vírus da doença de Newcastle nas amostras reagentes.

O monitoramento foi iniciado em plantéis de frango de corte, nas unidades federativas onde a avicultura industrial é expressiva, em função da sua importância econômica e das características epidemiológicas.

Foram incluídas nessa primeira fase as seguintes Unidades Federativas: Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC), Paraná (PR), São Paulo (SP), Minas Gerais (MG), Mato Grosso do Sul (MS), Mato Grosso (MT), Goiás (GO) e Distrito Federal (DF). A análise dos resultados desse estudo permitiu que os plantéis avícolas industriais das unidades federativas referidas, fossem declarados livres da doença de Newcastle (Instrução Normativa nº 11 de 1º/9/2003).

A segunda fase desse monitoramento teve início no final do ano de 2004 e consistiu no processamento de 105.153 amostras, coletadas em frangos de corte durante sete ciclos de sete semanas de produção. Nessa etapa foram incluídos, além dos participantes da primeira fase, os Estados da Bahia (BA), Espírito Santo (ES), Rondônia (RO), Sergipe (SE) e Tocantins (TO). Além de amostras de frango de corte, foram analisadas amostras coletadas em matrizes, galinhas de postura comercial e perus. Não foi identificada a presença de anticorpos para influenza aviária ou doença de Newcastle, ou detectada a presença de agentes infecciosos na totalidade das amostras testadas.

Uma fase posterior de vigilância será iniciada no ano de 2006, com ampliação das atividades, estendendo-as às demais unidades da Federação.

INFLUENZA AVIÁRIA

H9N2



Por se tratar de Enfermidades da lista de enfermidades da OIE, a doença de Newcastle e influenza aviária estão sujeitas à vigilância sanitária e epidemiológica permanente. São adotadas as medidas de defesa sanitária animal regulamentadas pelo Decreto nº 24.548/34 e atos legais específicos da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, incluindo o controle sobre material genético importado e a busca de suspeitas de ocorrência de doenças.

A vigilância epidemiológica e o controle da doença de Newcastle e a vigilância epidemiológica da influenza aviária são executadas em todas as unidades da Federação, baseadas nas seguintes medidas sanitárias:

- assistência às suspeitas de focos em estabelecimentos com um ou mais animais doentes;
- fiscalização do cumprimento de medidas de biossegurança;
- controle do trânsito de animais suscetíveis.

Nas suspeitas de ocorrência dessas doenças são adotadas as medidas de defesa sanitária animal, de acordo com a legislação específica do MAPA e as normas da OIE.

O sistema de vigilância é acionado quando recebe uma denúncia ou solicitação de atendimento a suspeita e essa ação encerra-se em três situações:

- a primeira quando a suspeita não é fundamentada;
- a segunda quando o resultado laboratorial for negativo;
- a terceira quando o resultado laboratorial for positivo. A operação só é concluída quando há a comprovação de que a área está completamente descontaminada, podendo ser repovoada.

Visando à melhoria do sistema de Defesa Sanitária Animal, o PNSA desenvolve estudo de monitoramento de atividade viral para a doença de Newcastle e para a influenza aviária visando à atualização permanente do conhecimento da situação das doenças relacionadas ao segmento avícola industrial do País.

9. O Brasil é livre de influenza aviária. Por que medidas de vigilância estão sendo implementadas?

O Brasil está localizado numa posição geográfica distante dos principais focos da doença, porém preparou um plano de resposta a uma eventual detecção de infecção no plantel avícola nacional. A equipe da Coordenação de Sanidade Avícola, do Departamento de Saúde Animal, está elaborando as ações para manter sistema ativo de vigilância a IA. A vigilância contínua e a rápida detecção inicial de vírus de baixa patogenicidade em aves industriais, de subsistência e migratórias, é um fator de prevenção da ocorrência de formas de alta patogenicidade da doença nas aves.

Está sendo atualizado o cadastro oficial de todos os estabelecimentos de criação avícola. Esse trabalho servirá como base para identificação de plantéis sob risco de desenvolvimento da doença, quando da eventual detecção da circulação de vírus no País.

Nos últimos anos a vigilância de IA foi estabelecida mediante atendimento às suspeitas de casos clínicos, realizado pelo serviço oficial (médicos veterinários do MAPA, Secretarias de Agricultura e Órgãos de Defesa Sanitária Animal), levantamento sorológico, realizado nos plantéis avícolas industriais, e na vigilância amostral de aves migratórias.

O MAPA aumentou a fiscalização nos portos, aeroportos e demais postos de fronteira. As equipes de quarentena e fiscalização já estão alerta para aves vivas e produtos avícolas que tentam entrada no País. Os técnicos da Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (Vigiagro) estão a par das informações necessárias para evitar a entrada de produtos de risco.

INFLUENZA AVIÁRIA

H5N1



10. O que é H5N1?

Existe grande quantidade de variantes do vírus da IA. Esta classificação está relacionada à caracterização de antígenos de superfície da cepa: hemaglutinina (H) e neuraminidase (N). Aves selvagens são os hospedeiros naturais da variante H5N1. Essa variante é muito contagiosa entre aves e pode levá-las à morte, particularmente se ocorrer contato entre espécies migratórias ou selvagens contaminadas e aves de criação industrial. O vírus não afeta regularmente a população humana, porém em 1997 ocorreu a primeira detecção de transmissão entre aves e humanos da cepa H5N1, durante um surto em Hong Kong. O vírus causou doença respiratória severa em 18 pessoas, com 6 mortes. Desde então, outros incidentes com H5N1 têm ocorrido com população humana. Contudo o vírus de IA H5N1 não se mostrou, até o momento, capaz de transmitir-se efetivamente entre humanos. A disseminação do vírus entre as aves ocorre pela saliva, secreções nasais e fezes. A disseminação para aves susceptíveis ocorre quando elas têm contato com excreções ou secreções contaminadas. Os casos na população humana de H5N1 são resultado de contato com aves ou materiais infectados.

11. Quais variantes ou cepas causam a doença de alta patogenicidade?

Os vírus de IA possuem 16 subtipos de H e 9 subtipos de N. Apenas os subtipos H5N1, H7N7 e H9N2 são conhecidos por causar a forma altamente patogênica da doença, contudo nem todos os vírus H5, H7 ou H9 são altamente patogênicos, nem irão necessariamente causar doença severa nas aves.

– **Instrução Normativa N° 44**, de 23 agosto de 2001.

Aprova as Normas Técnicas para o controle e a certificação de núcleos e estabelecimentos Avícolas para o Micoplasmose Aviária (*Mycoplasma gallisepticum*, *synoviae* e *melleagridis*)

– **Instrução Normativa SDA n°32**, de 13 de maio de 2002.

Normas técnicas de vigilância para doenças de Newcastle e IA e de controle e erradicação da doença de Newcastle.

– **Instrução Normativa N° 44**, de 24 de julho de 2002.

As importações de avestruzes de um dia serão permitidas somente de países habilitados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil (MAPA) e de estabelecimentos criadores e incubatórios habilitados pelo serviço veterinário Oficial do país exportador e reconhecidos pelo MAPA.

– **Instrução Normativa Conjunta SDA SARC n° 2, de 21 de fevereiro de 2003.**

Aprova o Regulamento Técnico para Registro, Fiscalização e Controle Sanitário dos Estabelecimentos de Incubação, de Criação e Alojamento de Ratitas.

– **Instrução Normativa N° 11**, de 01 de Setembro de 2003.

Declara os plantéis avícolas industriais do Estado do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e do Distrito Federal livres da doença de Newcastle.

– **Instrução Normativa N° 78**, de 03 de Novembro de 2003

Aprova as normas técnicas para controle e certificação de núcleos e estabelecimentos avícolas como livres de *Salmonella Gallinarum* e de *Salmonella Pollorum* e Livres ou controlados para *Salmonella Enteritidis* e para *Salmonella Typhimurium*.

– **Instrução Normativa SDA n° 17, de 7 de abril de 2006.**

Aprova o plano nacional de prevenção à IA e prevenção e controle de doença de Newcastle.

VII – SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DO BRASIL, EM RELAÇÃO ÀS DOENÇAS AVIÁRIAS DA LISTA DA OIE

INFLUENZA AVIÁRIA E DOENÇA DE NEWCASTLE

A influenza aviária de alta patogenicidade é exótica no território nacional.

Há mais de cinco anos, não há ocorrência da doença de Newcastle nos estabelecimentos avícolas industriais. O último episódio isolado ocorreu no Estado do Rio Grande do Sul, em julho de 2006, porém em aves de subsistência. Foram realizadas todas as medidas de eliminação do foco, conforme preconizado pela legislação nacional e pela OIE.

INFLUENZA AVIÁRIA

H5N1

- adequação do marco legal, estabelecendo normas de procedimentos técnicos, em consonância com os fundamentos técnico-científicos e necessidade de expansão do setor avícola;
- estabelecimento de normas sanitárias regionalizadas, em função da situação epidemiológica nacional e especificidades da situação local.

VI – LEGISLAÇÃO

O PNSA estabelece as normas de monitorização, vigilância e controle para as principais doenças aviárias, destacando-se a doença de Newcastle, influenza aviária, micoplasmoses e salmoneloses, sendo realizados acompanhamentos oficiais em todo o segmento de produção.

O controle sanitário avícola nacional é regulamentado pelas seguintes normas, decretos, leis, portarias e instruções normativas:

- **Decreto nº 24.548**, de 3 de julho de 1934.
Aprova o regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal.
- **Lei nº 569**, de 21 de dezembro de 1948.
Estabelece medidas de defesa sanitária animal.
- **Decreto nº 27.932**, de 28 de março de 1950.
Regulamenta a Lei nº 569.
- **Decreto nº 38.983**, de 6 de abril de 1956.
Proíbe a importação de animais de áreas onde ocorram doenças exóticas;
- **Decreto nº 55.981**, de 22 de abril de 1965.
Dispõe sobre a importação de aves para a reprodução e ovos férteis.
- **Decreto-Lei nº 818**, de 5 de setembro de 1969.
Dispõe sobre a aceitação, pelo Ministério da Agricultura de atestados sanitários firmados por médicos veterinários sem vínculo com o Serviço Público Federal.
- **Decreto-Lei nº 8.911/69**, de 24 de janeiro de 1964.
Dispõe sobre os serviços de limpeza e desinfecção dos meios de transporte de animais vivos.
- **Decreto nº 76.986**, de 6 de janeiro de 1976.
Dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias dos produtos destinados a alimentação animal.
- **Portaria SDA nº 70**, de 3 de março de 1994.
Dispõe sobre a notificação obrigatórias da doença de Newcastle
- **Portaria Ministerial nº 193**, de 19 de setembro de 1994.
Institui o Programa Nacional de Sanidade Avícola e cria o Comitê Consultivo do PNSA.
- **Portaria SDA nº 182**, de 8 de novembro de 1994.
Aprova as normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de diagnóstico da doença de Newcastle.

12. O que há de especial sobre os focos de influenza aviária em aves?

Os recentes focos de IA de alta patogenicidade, que se iniciaram no sudeste asiático no ano de 2003, são os maiores e mais severos registros da doença. Nunca tantos países foram simultaneamente afetados, resultando no sacrifício de grande quantidade de aves.

O agente H5N1 provou ser bastante perigoso. Além do sacrifício e morte de 150 milhões de aves, o vírus é considerado endêmico em muitos países da Ásia. O controle da doença nas aves desses países poderá levar muitos anos.

13. Uma vez detectado o agente da influenza aviária no País, quais medidas serão aplicadas para controle da doença?

O MAPA editou o **Plano de Contingência para Influenza Aviária**. Esse plano descreve ações para prevenir a disseminação da doença de onde foi detectado um foco. As aves dos estabelecimentos afetados serão sacrificadas e suas carcaças destruídas. As ações de contenção serão executadas pelo serviço oficial, pois o movimento de aves de origem destes estabelecimentos pode gerar disseminação do vírus no plantel avícola nacional. Esse plano está disponível no site do MAPA e é atualizado quando necessário.

INFLUENZA AVIÁRIA

H9N2



14. Que medidas serão tomadas em caso de suspeita de foco de influenza aviária em uma propriedade?

O Plano de Contingência para IA descreve as medidas que devem ser tomadas em caso de suspeita de foco de influenza aviária de alta patogenicidade em aves. Este plano é submetido à constante revisão.

Em caso de suspeita de foco de IA de alta patogenicidade, todas as aves do estabelecimento em questão deverão ficar confinadas. Nenhuma ave deverá entrar ou sair da propriedade. Pessoas, animais, veículos, produtos avícolas, ração animal, ou qualquer agente que possa transmitir o vírus da IA não poderão ser deslocados de e para a propriedade, sem autorização do serviço de defesa sanitária animal. Medidas de biossegurança, como desinfecção de vestimentas, veículos e equipamentos, nos pontos de entrada e ao redor dos galpões, deverão ser realizadas.

Em caso de confirmação da presença de IA de alta patogenicidade, as medidas de sacrifício e destruição das aves deverão ser conduzidas imediatamente pelos agentes de defesa sanitária animal.

As normas nacionais que estabelecem os procedimentos e as diretrizes de Defesa, Inspeção Sanitária e Fomento da Produção Animal, tanto quanto as que permeiam a execução e implantação do PNSA, são elaboradas e compatibilizadas com a legislação internacional, sendo submetidas à discussão e aprovação em diversos fóruns (OIE, OMS, OMC, Mercosul etc.).

Os setores público e privado participam na elaboração e na formatação da política nacional de sanidade avícola, mediante diálogo com as organizações representativas do setor e composição do Comitê Técnico Consultivo do PNSA.

A atuação do PNSA está pautada nas seguintes atividades:

- vigilância epidemiológica e sanitária das principais doenças aviárias, destacando-se as doenças de notificação da Organização Mundial de Sanidade Animal (OIE), como a doença de Newcastle, influenza aviária, salmoneloses e micoplasmoses;
- vigilância sanitária do material genético no ponto de ingresso (portos, aeroportos e demais postos de fronteiras), no controle das importações de aves e ovos destinados à reposição de material genético, ou sob fiscalização oficial e testadas a partir do ingresso no País;
- vigilância das suspeitas de focos da doença de Newcastle e de influenza aviária e das demais doenças avícolas exóticas no Brasil;
- registro dos estabelecimentos avícolas, conforme descrito na Instrução Normativa Ministerial nº 4/98 e demais legislações e normas específicas, que classificam para fins de registro e fiscalização no MAPA, os estabelecimentos avícolas destinados à reprodução e produção comercial, segundo sua finalidade, nas seguintes categorias: Estabelecimentos Avícolas de Controles Permanentes (linhas puras, bisavozeiros, matrizeiros, SPF e incubatórios destas) e Estabelecimentos Avícolas de Controles Eventuais (frango de corte, postura comercial, aves ornamentais);
- monitoramento sanitário dos plantéis de reprodução para certificação sanitária dos núcleos e granjas avícolas para as salmoneloses (*S. Gallinarum*, *S. Pullorum*, *S. Enteritidis* e *S. Typhimurium*) e micoplasmoses (*M. gallisepticum*, *M. synoviae* e *M. Melleagridis*).

INFLUENZA AVIÁRIA

H9N2



IV – ÁREA DE ATUAÇÃO

A ação normativa e executiva do PNSA é desenvolvida nos seguintes setores:

- estabelecimentos avícolas de reprodução;
- estabelecimentos incubatórios;
- estabelecimentos avícolas comerciais de corte;
- estabelecimentos de postura de ovos comerciais;
- abatedouros e frigoríficos;
- outros estabelecimentos criatórios de aves (patos, perus, codornas, faisões e ratitas);
- controle do trânsito nacional e internacional de aves, ovos e subprodutos;
- normas de funcionamento da rede pública e privada de laboratórios;
- controle da produção e importação de insumos e imunobiológicos.

V – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO PNSA

O Departamento de Saúde Animal (DSA) é o órgão responsável pela coordenação e desenvolvimento das ações de prevenção e controle das doenças das aves. O trabalho busca estimular e integrar os diversos setores técnicos oficiais envolvidos com a sanidade avícola, mediante interação entre três níveis: normatização e programação técnica; execução de atividades; e organização político-financeira.

O plano operativo é executado no nível estadual pela estrutura descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Secretarias Estaduais de Agricultura.

A Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial (CGAL), da SDA, é o órgão central, coordenador da rede oficial de laboratórios oficial do MAPA e laboratórios credenciados.

15. Que medidas devem ser realizadas em um estabelecimento que teve um evento confirmado de influenza aviária?

Em caso de confirmação de IA altamente patogênica, todas as aves, ovos e produtos avícolas, incluindo ração e cama, do estabelecimento deverão ser destruídos imediatamente. A carne das aves originadas dos estabelecimentos afetados e que foram abatidas dentro do período de incubação da doença, deverá ser localizada e destruída, ou termicamente tratada em abatedouro com SIF ou SIE, assim como os ovos incubáveis e de consumo. O estabelecimento e os veículos utilizados para transporte deste material serão constantemente limpos e desinfetados.

Além disso, deverão ser implementadas as seguintes medidas:

- proibição da retirada de qualquer tipo de animal existentes na propriedade (inclusive cães, gatos, eqüinos, bovinos, ovinos, caprinos, suínos);
- disponibilização de equipamentos para realizar as tarefas que permitirão a completa e segura destruição das aves: retroescavadeira, pá mecânica, caminhão caçamba, sacos plásticos reforçados, combustíveis líquidos, lenha, outros;
- destruição de todas as aves que tenham morrido no surto. Os ovos e os subprodutos produzidos durante o período provável de incubação da doença também serão localizados, destruídos ou tratados termicamente;
- limpeza e desinfecção de todas as áreas da propriedade.

Nenhuma ave deverá ser reintroduzida no estabelecimento até que seja feita a liberação da atividade pelo serviço de defesa sanitária animal. O período mínimo para esta liberação é de 21 dias após a conclusão das atividades de limpeza e desinfecção.

Com base em resultados de investigação epidemiológica, os serviços de defesa sanitária animal dos Estados, com a concordância do Departamento de Saúde Animal, adotarão medidas sanitárias em estabelecimentos vizinhos do local onde foi confirmada a presença do agente infeccioso, ou em quaisquer outros estabelecimentos onde haja suspeita de disseminação da doença.

INFLUENZA AVIÁRIA

H9N2



16. Quais são as medidas que devem ser aplicadas na área vizinha ao estabelecimento afetado?

A demarcação de zona de proteção num raio de 3km, ao redor do focol de infecção.

A demarcação de zona de vigilância com raio mínimo de 7km, ao redor da zona de proteção.

Dentro dessas áreas, rigorosas medidas de erradicação e controle serão aplicadas.

17. Que medidas serão aplicadas na zona de proteção?

Aves vivas, produtos avícolas ou ovos incubáveis não deverão sair desta área. Algumas exceções poderão ser autorizadas.

Medidas de biossegurança serão tomadas em caso de movimentação dessas aves e produtos, no que se refere a seu manuseio e armazenamento.

As seguintes medidas serão aplicadas:

– todos os estabelecimentos com aves deverão ser identificados, visitados e as aves examinadas pelos agentes da defesa sanitária animal do Estado;

– a entrada e saída de pessoas e veículos dos estabelecimentos devem ser precedidas de desinfecção;

– fica proibido o transporte de aves para fora da zona de proteção, à exceção de trânsito que aconteça em grandes estradas que atravessem a região, porém alternativas de desvio deverão ser rapidamente implementadas;

– o movimento de pessoas e veículos em contato com as aves, carcaças e ovos pode estar sujeito a restrições e controles do serviço de defesa sanitária animal;

– feiras e outros eventos agropecuários serão proibidos dentro da zona de proteção;

– a carne e os ovos das aves originários da zona de proteção não poderão ser utilizados, a não ser em casos previstos e aprovados pelo serviço de defesa sanitária animal do Estado, com a concordância do DSA.

A produção de ovos comerciais fundamenta-se num sistema de produção independente, exceto a produção destinada à indústria de ovos pasteurizados, onde é seguido o sistema de integração vertical.

Para dar suporte técnico às decisões oficiais sanitárias do setor avícola, foi institucionalizado o Comitê Técnico Consultivo do PNSA, pela Portaria da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) nº 39/99. Nesse grupo de trabalho estão representantes dos setores envolvidos em toda cadeia de produção avícola, controle sanitário, órgãos governamentais, instituições de pesquisa e de técnicos especialistas do setor avícola.

III – OBJETIVOS

1 – OBJETIVO GERAL

O PNSA visa a garantia da distribuição de produtos avícolas de qualidade nos mercados interno e externo, por meio do aprimoramento do controle sanitário dos plantéis avícolas e da parceria entre os setores oficial e privado.

2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 – assegurar e expandir os mercados consumidores externo e interno;

2.2 – apoiar e fomentar o desenvolvimento técnico e científico do setor;

2.3 – realizar o controle das principais doenças aviárias de transmissão vertical e horizontal;

2.4 – manter sob vigilância as síndromes e demais doenças de notificação mensal, analisando os fatores intercorrentes de disseminação e contaminação;

2.5 – prevenir a introdução de enfermidades exóticas e de outras doenças de interesse sanitário e econômico;

2.6 – estimular o aumento da produtividade e a tecnificação dos plantéis avícolas e da indústria a eles associada, garantindo a qualidade dos seus produtos e subprodutos.



MEDIDAS GLOBAIS

CONTROLE DE ENFERMIDADES REALIZADO PELO PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE AVÍCOLA

I – INTRODUÇÃO

O segmento avícola brasileiro encontra-se entre os três maiores do mundo, apresentando elevado nível de tecnificação e controle sanitário em todas as fases da cadeia produtiva da carne e seus subprodutos.

A produção avícola do País está concentrada na sua maioria nas regiões Sul e Sudeste, onde estão localizados os principais produtores e exportadores de material genético avícola, ovos de consumo, frangos de corte (carne) e produtos de aves. A eficiência produtiva da avicultura nacional tem possibilitado a distribuição de produtos brasileiros nos mercados internacionais, mesmo diante da ausência de subsídios financeiros oficiais.

No intuito de oferecer maiores garantias sanitárias aos produtos avícolas brasileiros, foi instituído o Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA), pela Portaria Ministerial nº 193, de 19 de setembro de 1994.

II – ESTRUTURA DA INDÚSTRIA AVÍCOLA BRASILEIRA

A produção de frango de corte está estruturada em mais de 80% pelo sistema de integração vertical, que consiste num contrato de parceria entre a empresa e o avicultor.

As empresas dispõem de produção própria de pintos de um dia, com granjas de avós ou matrizes, incubatórios e fábricas de rações, seguindo pelo abate e industrialização, além de dispor de estabelecimentos correlatos que trabalham no beneficiamento de grãos e processamento de produtos congêneres. Possuem ainda equipes próprias de médicos veterinários e auxiliares técnicos, que desenvolvem os programas de orientação e assistência técnica aos integrados, assim como laboratórios para execução de trabalhos rotineiros de segurança biológica e de controle de qualidade.

18. Que medidas serão aplicadas à zona de vigilância?

– Identificação de todos os estabelecimentos com aves, localizados na zona de vigilância, e adoção de medidas de biossegurança serão adotadas.

– Investigação em todas as propriedades com aves, estabelecimentos avícolas e locais de alojamento de aves, num raio de 7 (sete) km, ao redor da zona de proteção, registrando-se todas as visitas e as ocorrências de suspeitas identificadas;

– Proibição de movimentação de aves e ovos dentro da zona, nos primeiros 15 (quinze) dias;

– Manutenção de todas as aves no seu alojamento ou em outro lugar que permita isolamento, a critério do serviço oficial;

– Proibição de movimentação e retirada de aves da propriedade dentro da zona de vigilância, exceto às destinadas a abate sanitário em matadouro com Serviço de Inspeção Federal, situado dentro ou próximo da zona de vigilância;

– Proibição da retirada de ovos para fora da zona de vigilância, salvo se enviados a um incubatório para incubação e nascimento, avaliado e designado por fiscal federal agropecuário ou por médico veterinário oficial, sendo a incubação controlada e realizada em máquinas separadas. Estes ovos e as suas embalagens deverão ser desinfetados antes do transporte ao incubatório, sendo vedada a reutilização de embalagens descartáveis;

– Proibição de retirada e utilização do esterco, ração e subprodutos de aves sem autorização do serviço oficial;

– Proibição pelo serviço oficial de realização de feiras, mercados, exposições e demais concentrações de aves de qualquer tipo;

– Controle pelo serviço oficial de movimentação, dentro desta zona, de pessoas, materiais, equipamentos e veículos que representem risco de veiculação do agente.

INFLUENZA AVIÁRIA

H9N2



19. Há exceções a estas restrições?

Carnes e ovos que serão submetidos a tratamento térmico podem ser transportados para fora da zona de vigilância, desde que sejam asseguradas medidas de biossegurança. O serviço de defesa sanitária animal do Estado poderá autorizar este trânsito quando destinado a um abatedouro com inspeção federal. Poderá ser autorizado ainda o trânsito de pintos de um dia, frangas recriadas e ovos incubáveis, para dentro ou fora da área de vigilância, desde que seja assegurado que as medidas para evitar a disseminação do vírus de influenza aviária tenham sido implementadas.

20. Por quanto tempo os controles serão aplicados à zona de proteção e de vigilância?

Na zona de proteção, as medidas serão aplicadas por pelo menos 21 dias após o sacrifício e destruição das aves e a primeira atividade de limpeza e desinfecção das instalações do estabelecimento-foco. Após esse período, a zona de proteção se tornará zona de vigilância. As medidas serão aplicadas à zona de vigilância por período mínimo de 30 dias após a realização das ações de limpeza e desinfecção às áreas-foco. Porém, na prática, as ações de controle serão mantidas em ambas as zonas, durante o tempo necessário para assegurar a completa erradicação do vírus.

21. Quem é responsável por aplicar e fiscalizar estas medidas?

O MAPA, em colaboração com os serviços de defesa sanitária animal dos Estados, é o órgão competente para a execução das atividades durante o período de emergência sanitária.

30. Quais medidas estão sendo tomadas no mundo com relação à disseminação da influenza aviária no sudeste da Ásia?

A Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) está acompanhando a ocorrência da doença nos países que apresentaram casos de IA em aves. Atualizações constantes são feitas no *site* da organização (www.oie.int).

31. Como posso obter mais informações sobre a influenza aviária?

A maioria das informações sobre a IA pode ser encontrada em vários *sites* no mundo todo. *Sites* como o do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (www.agricultura.gov.br), Organização Mundial de Saúde Animal (www.oie.int), Organização Mundial de Saúde (www.who.int) e Ministério da Saúde (www.saude.gov.br) têm atalhos para várias outras direções que possuem informações adicionais.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMBATE ÀS DOENÇAS
COORDENAÇÃO DE SANIDADE AVÍCOLA

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, sala 318
70043-900 Brasília-DF – Brasil
Tel.: +55 61 3218-2236 Fax: +55 61 3224-4180
E-mail: pnsa@agricultura.gov.br
Central de Relacionamento – DDG: 0800 61 1995

INFLUENZA AVIÁRIA

H9N2



28. Eu trabalho na indústria de aves. Posso estar exposto à infecção por manipulação de frangos vivos ou subprodutos. Eu preciso tomar alguma precaução especial?

Não foram detectados casos de IA no País. Não há necessidade de adoção de precauções adicionais neste momento. Em caso de detecção de sinais clínicos da IA no plantel avícola de sua região, chame imediatamente o serviço oficial de atenção veterinária (unidade local de Defesa Sanitária Animal da Secretaria de Agricultura do Estado ou a Superintendência Federal de Agricultura).

29. Um viajante poderia se infectar com a influenza aviária e trazer o vírus para o Brasil?

Isso é muito difícil de acontecer. Até agora o vírus não mostrou capacidade de disseminação eficiente entre humanos.

Apesar de o risco de contaminação para pessoas que viajam para países que apresentam a doença ser muito pequeno, pessoas que viajarem para essas regiões devem evitar situações de risco, tais: como, entrar em contato com fazendas e mercados de aves vivas, e assegurar que todo contato físico com frango cru e ovos deve ser feito com cuidados higiênicos. Viajantes originários de áreas contaminadas devem evitar visitas, por período de 21 dias, a estabelecimentos de avicultura.

22. As aves de estimação deverão ser sacrificadas?

Aves de estimação localizadas dentro do estabelecimento onde foi detectada a presença de vírus de IA de alta patogenicidade deverão ser sacrificadas. Aves localizadas na zona de proteção e na zona de vigilância não necessariamente serão sacrificadas. Os técnicos do serviço de defesa sanitária animal decidirão se esta ação efetivamente facilitará a rápida contenção e erradicação da doença, levando em consideração os riscos à saúde pública.

23. Há compensação para os criadores de aves que têm suas aves sacrificadas por ação de emergência sanitária?

O Decreto-Lei nº 24.654/34, que estabelece as medidas de proteção da sanidade animal, prevê o pagamento de indenização pelo sacrifício de animais, apenas nas atividades de contenção de doenças exóticas ao país.

Esforços devem ser adotados pelo setor avícola, para criação de um fundo financeiro, que facilita e a compensação dos proprietários de animais, em decorrência de atividades sanitárias de destruição dos animais em focos, objetivando a prevenir que a doença seja disseminada a plantéis indenes, ou seja, ainda não atingidos pela doença.

INFLUENZA AVIÁRIA

H9N2



24. Por que o MAPA não indica a vacinação preventiva de aves?

A vacinação de aves reduz o aparecimento de sinais clínicos de doença e a mortalidade, mas não necessariamente interrompe ou previne o processo de disseminação do agente infeccioso. Dessa forma o sistema de vigilância à doença poderia não estar alerta ao aparecimento dos primeiros sinais clínicos da doença e assim não desencadearia as ações para contenção primária.

O uso de vacinação preventiva requereria a adoção de medidas particulares de vigilância e controle, de forma a prevenir a possibilidade de persistência da doença em sua forma endêmica na população de aves. Essa atividade não seria passível de realização em caso de atividade generalizada da vacinação de bilhões de aves, que são mantidas para finalidades industriais no País.

Além disso, restrições comerciais são impostas quando da utilização de vacinação, afetando a exportação de produtos da indústria avícola. Em momentos futuros esta posição poderá ser revista.

25. Carne de aves, ovos e produtos avícolas infectados podem ser comercializados?

Em caso de detecção de foco de IA de alta patogenicidade, a carne de aves, ovos e produtos avícolas originados na zona de proteção e de vigilância serão bloqueados para venda, a exceção daqueles submetidos a tratamento térmico.

O consumo de carne de aves e ovos nas prateleiras de mercados é seguro, pois apenas alimentos que sofrem inspeção veterinária podem ser vendidos nessas condições.

No caso de detecção de foco de influenza aviária de alta patogenicidade, todas as aves da propriedade serão destruídas e nenhum produto que possa ser considerado de risco para contaminação da população humana será liberado para a venda.

26. O Brasil realiza importação de material de risco?

Toda importação de material biológico animal, incluindo aves e seus produtos, é submetida a uma avaliação prévia do MAPA. Produtos de risco, originários de região afetadas pela IA, não têm entrada permitida no País. De outra forma, toda a entrada de material originário de outras regiões é acompanhada de certificação sanitária internacional, comprovando que o produto é isento de risco.

O Brasil realiza importação de aves e ovos férteis, para reposição de material genético, destinado a granjas avícolas de reprodução. Esta atividade é realizada sob estrita fiscalização do MAPA, mediante normas que asseguram a certificação sanitária de origem destes produtos e a condição sanitária destas aves e ovos, dentro do País.

27. Eu tenho aves domésticas. Como saber se minhas aves têm influenza aviária?

Nas aves, entre os sinais clínicos mais freqüentes, estão: corrimento no nariz e nos olhos, cabeça, crista e barbeta inchadas, diarreia, plumagem arrepiada e diminuição da postura. Esses sinais também estão presentes em outras doenças de aves, por isso o diagnóstico é essencial. No caso de IA de alta patogenicidade, também são observados elevados índices de mortalidade, num período inferior a 72 horas.

Em caso de suspeita de IA, procure o órgão estadual de defesa animal ou contate a Superintendência Federal de Agricultura. O médico veterinário será responsável pela coleta de amostras e envio ao laboratório oficial, responsável pelo diagnóstico de IA. Em caso de confirmação da doença, as medidas previstas no **Plano de Contingência** serão aplicadas.